

ÁREA DE II	Lago Grande do Curuai	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	-Extrativismo - Lavoura Irrigada - Pesca	Zona de Consolidação para, extrativismo, lavoura de várzea e Pesca do Lago Grande do Curuai. Deve ser incentivado programas de agricultura familiar. Engloba as comunidades das vilas Ajamuri, Uruarí, Água Fria, Curuai, Patauí, Nossa Senhora da Conceição, São Jorge, São Vicente, Sta. Luzia, Água Preta, Diamantino, Aracuri, Soledade, Nova Itália, Pindorama, Piraquara, Boata, Terra Preta dos Viana, Terra Preta dos Nogueira e Patauí. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas. Egloba o PAE Lago Grande.	SX17
		-	PR	E	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Extrativismo - Lavoura Irrigada - Pesca	Zona de Consolidação com Atividades agroextrativistas e Programas de agricultura familiar.	SX18
		-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável e mod. Vulnerável	Média	Extrativismo e Pesca	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, para extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais). De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas.	FX 103
		-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável e mod. Vulnerável	Média	Extrativismo e Lavoura	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração, para atividades agroextrativistas eprogramas de agricultura familiar. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas. Engloba o PAE Salé, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SX 104
		-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e mod. Vulnerável	Média	Extrativismo e Lavoura	Zona de Consolidação com Atividades agroextrativistas, pesca e programas de agricultura familiar. Engloba o PAE Salé, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	SX 133
		-	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável e mod. Vulnerável	Média	Extrativismo e Pesca	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, da região ribeirinha e ilhas do Lago Grande do Curuai para extrativismo, pesca, turismo e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas.	FX 156
		-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	Extrativismo e Lavoura	Zona de Consolidação com Atividades agroextrativistas, pesca e programas de agricultura familiar.	SX 183
	Rio Ituqui	PA-370	UT	AS	Mod. Estável/ Vulnerável	Média	-Pesca - Extrativismo - Lavoura Irrigada	Zona Ambientalmente Sensível, das áreas com fragilidade natural, geralmente ligadas a sistemas tradicionais de exploração, para Pesca, extrativismo, e lavoura de várzea. De acordo com a Lei 11.196/05, e de conformidade com as Ações prioritárias de Ordenamento Fundiário do Plano Br-163/PNRA para regiões Ribeirinhas e Ilhas.	AF19